DENOMINAÇÃO DO CARGO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS POR DISCIPLINA PROFISSIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, a) Arquitetura **AGRONOMIA E GEOLOGIA** - realizar coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; - elaborar orcamento: - realizar estudo de viabilidade técnica, financeira e ambiental; - executar, fiscalizar e conduzir obra, instalação e serviço técnico; - realizar a supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica; - elaborar planos, projetos, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; - prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais; - desenvolver outras atividades afins. Formação: Curso superior de graduação em Arquitetura e Urbanismo e registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU. b) Engenharia - realizar coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; - elaborar orcamento: - realizar estudo de viabilidade técnica, financeira e ambiental; - executar, fiscalizar e conduzir obra, instalação e serviço técnico; - controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados: - elaborar planos, projetos, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; - desenvolver projetos de engenharia nas respectivas modalidades:

- elaborar normas e documentação técnica;

- prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial